



DECRETO N. 944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando n.077/2022-SMEELTC.

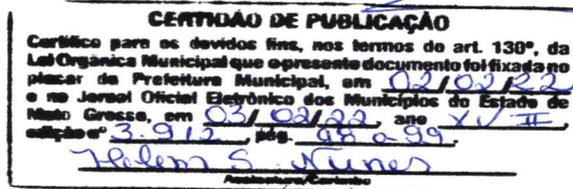
DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 02/01/2022 até o dia 07/02/2022 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- d) Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação;
- f) CPF dos pais;





g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

h) Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

i) Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

j) Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

k) Documentos do cônjuge;

l) Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

n) Cartão de vacinação atualizado;

o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.

q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;

r) Preencher e assinar a Declaração de Bens, conforme modelo Anexo IV deste decreto.

s) Preencher e assinar a Declaração de Endereço conforme anexo V;

t) Preencher e assinar a Declaração de Dependentes conforme Anexo VI;

u) Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

v) Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

x) Número de telefones móvel e fixo;

y) Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

w) Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2022.


JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Alves Da Rocha	Licenciatura Plena em Pedagogia	1º
Joselita Teixeira De Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	2º
Valdirene Souza Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	3º
Maria Eusélia Vieira Da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	4º
Lucia Maria Pereira Rego	Licenciatura Plena em Pedagogia	5º
Maria Geny Rodrigues Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	6º
Cleimom Ferreira de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	7º
Amanda Raiely Santos de Abreu	Licenciatura Plena em Pedagogia	8º
Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	9º
Rosimeri Aparecida de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	10º

RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2022/SAPLAFI CANABRAVA DO
NORTE-MT 02 DE FEVEREIRO 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2022/SAPLAFI Canabrava do norte-MT 02 de fevereiro 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALINA CARDO-SO DA SILVA**, matrícula funcional n. 2251 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.763.091-00, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplicativo para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do ISSN com emissão de NFS-e, portal da transparência e informatização da farmácia central para atender as demandas de atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplicativo para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do ISSN com emissão de NFS-e, portal da transparência e informatização da farmácia central para atender as demandas de atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 151/2021

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N. 944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando n.077/2022-SMEELTC.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 02/01/2022 até o dia 07/02/2022 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais compareçam a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b)** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c)** Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- d)** Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e)** Carteira de habilitação;
- f)** CPF dos pais;
- g)** Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h)** Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- i)** Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- j)** Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- k)** Documentos do cônjuge;
- l)** Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- m)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- n)** Cartão de vacinação atualizado;
- o)** Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- p)** Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.
- q)** Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;

RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2022/SAPLAFI CANABRAVA DO
NORTE-MT 02 DE FEVEREIRO 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2022/SAPLAFI Canabrava do norte-MT 02 de fevereiro 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional n. 2251 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.763.091-00, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento dissoluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplic para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do issqn com emissão de nfs-e, portal da transparência e informatização da farmácia central para atender as demandas de atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional n. 2298 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 068.238.981-19, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.804.377/0004-30, referente contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento dissoluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: planejamento, orçamento, contabilidade, tesouraria, geração do aplic para tce/mt, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, controle do combustível, protocolo e processos, controle interno, arrecadação e fiscalização municipal, gestão do issqn com emissão de nfs-e, portal da transparência e informatização da farmácia central para atender as demandas de atendimento a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 151/2021

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N. 944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando n.077/2022-SMEELTC.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 02/01/2022 até o dia 07/02/2022 das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devesse apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- d) Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Carteira de habilitação;
- f) CPF dos pais;
- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- i) Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- j) Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- k) Documentos do cônjuge;
- l) Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- m) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- n) Cartão de vacinação atualizado;
- o) Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- p) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme Anexo II deste decreto.
- q) Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo Anexo III deste decreto;